



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 202, de  
20 de abril de 1967.

Aprova balancete administrativ  
vo do terceiro trimestre de  
1 966.

---

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal, relativos aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO (terceiro trimestre), do exercício financeiro de 1 966.

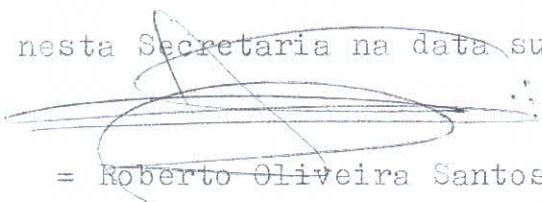
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

  
= Walter Villéla Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Luiz Carvalho dos Santos =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria